



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

DECRETO Nº 132/2017

“Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 003/2017, para a contratação temporária de excepcional interesse público”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial com base na lei municipal 680/2015, de 08/06/2015 e, ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Edital 003/2017, para a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público;

CONSIDERANDO que todos os recursos tempestivamente apresentados foram analisados e julgados com respeito ao Contraditório e Ampla Defesa;

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 003/2017, nomeada pela Portaria 122/2017, de 27/11/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado 003/2017, realizado no dia 03/12/2017, que aprovou os seguintes candidatos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

<u>CLASS.</u>	<u>CANDIDATO</u>
1	LUIZ FERNANDO DA SILVA SANTOS
2	TAMIRES CRISTINA C. LOURES
3	ELDER VIEIRA LIMA
4	FELIPE DO CARMO SILVA
5	JOELMA FERREIRA LAGRIMANTE
6	WARLEY JOSÉ DANIEL DA SILVA
7	LAÍS MOREIRA SOLINI
8	ADELINE ALVES RIBEIRO FLORENTINO
9	JOSIELLEN ARAÚJO COURA DE SOUZA
10	DANDARA LIMA ORSELLI ALVES
11	ANDREA FRAGOSO DA SILVA
12	GERUSA RENATA DE SOUZA
13	HENRIQUE FERREIRA PETERS
14	CAMILA APARECIDA SILVA MELO



Prefeitura Municipal de Goianá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

- 15 PÂMELA ROSA DA SILVA
- 16 AMANDA FÁVERO TOSTES AZEVEDO
- 17 VIVIANE DOMINGOS GONÇALVES
- 18 LEONARDO ALVES LOURES
- 19 JOZIMÁRCIA MARCELINO VICENTINI
- 20 BERNARDO CASIMIRO DE ALMEIDA
- 21 KÁTIA FERNANDES TODORO ESPÍNDOLA
- 22 LUCAS DE MACEDO SODRÉ
- 23 HUMBERTO MATOZINHO FERREIRA LIMA
- 24 KELVIN VIANELO DOS REIS CRUZ
- 25 EMILIANE SILVEIRA ALVES
- 26 DANIEL DE ALMEIDA SILVA
- 27 SARA MOREIRA COSTA
- 28 PAULO VICTOR ANACLETO DE SOUZA
- 29 KATIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
- 30 FRANCIELE VIEIRA MOREIRA
- 31 THABATA LAÍS PINTO LOURES
- 32 LUCAS LOURES MARQUES
- 33 ELIEZER HABER DE OLIVEIRA
- 34 POLLYANA ARAGÃO PAES
- 35 LUCINEIA DE FÁTIMA DELGADO

Art. 2º - Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a disponibilidade de vagas e com a necessidade da Prefeitura, na ordem de classificação do artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; registre-se; cumpra-se

Prefeitura de Goianá, 26 de dezembro de 2017.

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito de Goianá